TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 137/2013 - DG.

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e justificar os serviços de natureza contínua do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 31 de outubro de 2012, e

Considerando os termos da solicitação feita por meio do Protocolo PAE nº. 3262/2013,

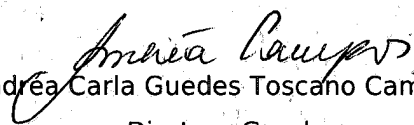
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e justificar os serviços de natureza contínua necessários para que o TRE/RN desenvolva as atividades que lhe são peculiares, a que se refere a Portaria nº 04/2013-DG, de 08/01/2013, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 09 de janeiro de 2013, o qual passa a funcionar com os seguintes servidores:

- Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTI) – Presidente;
- Riquelme Henderson Rocha da Costa (STAP/CAP/SAO) – Presidente Substituto;
- Carlene Pereira dos Santos (SOAG/CCIA);
- Gildásio Sales da Silva (SLCIP/CMP/SAO);
- Roberto Silva do Nascimento (SENG/CAP/SAO); e
- Wagner Huber dos Santos (SCS/CMP/SAO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 04/2013-DG, de 08/01/2013.

Natal, 25 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral